



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO N° 080/2019

Declara período de expediente interno no Paço Municipal.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade das providências burocráticas necessárias para o fechamento do balanço do exercício de 2019, seguindo as normas da LC 101/2000, Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Orçamentária Anual,

DECRETA:

Art.1° - O Paço Municipal permanecerá fechado para atendimento ao público, a partir do dia 23 de dezembro de 2019, até o dia 10 de janeiro de 2020, podendo se estender até o dia 17, mantendo apenas expediente interno para elaboração do sistema de contabilidade, financeiro, dívida ativa e tributos municipais.

Art.2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 04 de dezembro de 2019.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal


Registrado em Livro próprio, publicado no quadro de éditos da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal A GAZETA PALMEIRENSE em 06/12/2019 - Célia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete